



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 371/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro (sexta-feira) de 2022 é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro (quarta-feira) de 2022, é comemorado o feriado nacional de Finados.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o dia do **Ponto Facultativo** de 28 de outubro de 2022, referente ao dia do servidor público, **para o dia 31 de outubro de 2022, (segunda-feira), e Facultar o Expediente dia 1ª de novembro de 2022 (terça-feira)**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Não haverá expediente nos Órgãos Municipais nesses dias, exceto para as atividades essenciais, como por exemplo: UBS sede, o Serviço de SAMU, Serviços de Acolhimento Institucional - (ABRIGO) e os serviços de limpeza pública, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 11/10/2022


Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento